http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=aFcLCMDAXnNqZP2yahRzbg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81207182915-MARCIO MACHADO|04569932908-RONALDO LUIZ MACHADO

MARCIO MACHADO, nacionalidade brasileira, nascido em 08/01/1975, solteiro, empresário, CPF nº 812.071.829-15, carteira de identidade nº 2259795, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Estrada Samambaia, 2569, Samambaia, Imbuia, SC, CEP 88.440-000.

RONALDO LUIZ MACHADO, nacionalidade brasileira, nascido em 29/09/1983, solteiro, empresário, CPF nº 045.699.329-08, carteira de identidade nº 36584924, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Avelino Ludvig, 154, Centro, Imbuia, SC, CEP 88.440-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BR COMERCIO DE CARNES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205649976, com sede Comunidade Samambaia, 2570, :sala 02, Samambaia Imbuia, SC, CEP 88.440-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.665.822/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA DAVID KAMMERS, 160, GALPAO, CENTRO, IMBUIA, SC, CEP 88.440-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

a) O sócio RONALDO LUIZ MACHADO integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas.

b) O sócio MARCIO MACHADO integraliza neste ato, em moeda corrente nacional, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), correspondente a 50.000 (cinquenta mil) quotas.

Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

MARCIO MACHADO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados.

RONALDO LUIZ MACHADO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RONALDO LUIZ MACHADO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 11/12/2023
Arquivamento 20236529692 Protocolo 236529692 de 12/12/2023 NIRE 42205649976
Nome da empresa BR COMERCIO DE CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319784471902141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial BR COMERCIO DE CARNES LTDA**,** com sede à Rua David Kammers, 160, Galpao, Centro, Imbuia, SC, CEP 88.440-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do nacional, cabendo a cada sócio a quantia de:

a) O Sócio RONALDO LUIZ MACHADO – 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), que representam 50% do Capital Social.

b) O Sócio MARCIO MACHADO – 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco mil reais), que representam 50% do Capital Social.

SOMA de 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto é a exploração do ramo de atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de setembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 11/12/2023
Arquivamento 20236529692 Protocolo 236529692 de 12/12/2023 NIRE 42205649976
Nome da empresa BR COMERCIO DE CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319784471902141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio RONALDO LUIZ MACHADO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas Apurados.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes a término do Exercício Social, os Sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA NONA – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada por todas as Sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade resolva em relação a seu Sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Ituporanga, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IMBUIA, 8 de dezembro de 2023.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 11/12/2023
Arquivamento 20236529692 Protocolo 236529692 de 12/12/2023 NIRE 42205649976
Nome da empresa BR COMERCIO DE CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319784471902141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

MARCIO MACHADO

RONALDO LUIZ MACHADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 11/12/2023
Arquivamento 20236529692 Protocolo 236529692 de 12/12/2023 NIRE 42205649976
Nome da empresa BR COMERCIO DE CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319784471902141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

236529692

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**BR COMERCIO DE CARNES LTDA**
PROTOCOLO	**236529692 - 12/12/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205649976
CNPJ 28.665.822/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2023
SOB N: 20236529692

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236529692

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04569932908 - RONALDO LUIZ MACHADO - Assinado em 11/12/2023 às 08:56:16

Cpf: 81207182915 - MARCIO MACHADO - Assinado em 11/12/2023 às 08:57:31

RONALDO LUIZ MACHADO:04569932908
Assinado de forma digital por RONALDO LUIZ MACHADO:04569932908
Dados: 2024.02.26 18:56:35 -03'00'

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 13/12/2023
Certifico o Registro em 13/12/2023 Data dos Efeitos 11/12/2023
Arquivamento 20236529692 Protocolo 236529692 de 12/12/2023 NIRE 42205649976
Nome da empresa BR COMERCIO DE CARNES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319784471902141
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral